

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### TERMO ADITIVO AO CONTRATO 004/2025

TERMO ADITIVO Nº 001/2025

Processo nº 009/2025

Dispensa de Licitação nº 005/2025

TERMO ADITIVO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN ATRAVÉS DO PRESIDENTE (CONTRATANTE) E A EMPRESA EVA TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA (CONTRATADA)

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ de nº 10.872.505/0001-08, com sede na Praça Arnaldo Bezerra, nº 82, centro, Parelhas/RN, CEP 59360-000, neste ato representado(a) pelo(a) Presidente, Sr. Leandro José da Silva Santos, doravante denominado CONTRATANTE, e a EVA TOUR VIANGENS E TURISMO LTDA., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 55.738.556/0001-71, com endereço na Rua Valdir Targino, nº 3.565, sala 01, Bairro Candelária, Natal/RN, CEP 59.064-670, doravante designada CONTRATADA, por sua representante, tendo em vista o que consta no Processo nº 009/2029, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo para acréscimo de valor do contrato 004/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 15% (quinze por cento) sob o valor global contratado de acordo com o Art. 125 da Lei 14.133/2021.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. Haverá acréscimo do valor de 15% (quinze por cento) sob o valor global contratado, de acordo com o Art. 125 da Lei 14.133/2021, totalizando a quantia de R\$8.467,95 (oito mil quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa e cinco centavos).

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da execução do presente Aditivo serão custeadas pela seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS PRÓPRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN

01 - PODER LEGISLATIVO

01.31.01.2040 - MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

#### CLÁUSULA QUARTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. Não haverá.

#### CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

#### CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO

6.1. Publique-se o presente Termo Aditivo de acordo com os ditames legais.

Parelhas/RN, 12 de março de 2025

CONTRATANTE

CONTRATADO

**Publicado por:** WANESSA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA  
**Código Identificador:** 55300842

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 13/03/2025.

EDIÇÃO 2111. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>